



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: Projeto de Lei nº 041/2021, de autoria do Vereador Carlin Moura, que
"Estabelece diretrizes para a política de assistência aos portadores de epilepsia"

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 041/2021, de autoria do Vereador Carlin Moura. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo a criação de diretrizes da política de assistência aos portadores de epilepsia no município de Contagem (atendimento clínico especializado, fornecimento ininterrupto de medicamentos, prioridade em exames, direito a acompanhante, entre outros) bem como a criação do "Março Roxo", mês de conscientização sobre o tratamento da epilepsia e cadastramento no programa "Sem Limite" para transporte gratuito.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2021.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- "VINÍCIUS FARIA"
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA- "GEGÊ MARRECO"
VICE-PRESIDENTE

BRUNO BRAGA BATISTA- "BRUNO BARREIRO"
RELATOR

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – "SILVINHA DUDU"
PRESIDENTE SUPLENTE

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

LEANDRO VIANA DA SILVA – "LÉO DA ACADEMIA"
RELATOR SUPLENTE